



# Boletim Oficial

## Do Município de Caucaia

23 de Setembro de 2005 - ANO - IV. Nº 97 - Pág. 813 à 824

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEIS

**LEI Nº 1666/05, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.** Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Turismo e Cultura do Município de Caucaia, na forma que indica e adota outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**TÍTULO I. DA DEFINIÇÃO, DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CAPÍTULO I. DA DEFINIÇÃO E DA FINALIDADE. Art. 1.** Fica criado o Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador das políticas e das ações de Turismo e Cultura do Poder Executivo Municipal. **Art. 2.** O Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia tem por finalidade assegurar a participação comunitária na elaboração, realização e implementação de políticas e diretrizes turísticas e culturais do Município de Caucaia, de modo a contribuir com expansão e elevação da qualidade destes serviços, adequando-as à realidade local. **CAPÍTULO II. DA COMPETÊNCIA. Art. 3.** Ao Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia compete: I. participar da elaboração e implementação de políticas de turismo e cultura; II. elaborar seu Regimento Interno; III. participar da elaboração dos Planos Municipais de Turismo e Cultura de Caucaia, estabelecendo diretrizes, programas, atividades e metas a serem alcançados; IV. aprovar, acompanhar e avaliar a execução dos planos municipais de turismo e cultura de Caucaia; V. participar da elaboração de programas orçamentários anuais das áreas de Turismo e Cultura procedendo posteriormente sua devida aprovação; VI. deliberar, supervisionar e avaliar a captação e a aplicação dos recursos destinados ao turismo e à cultura municipal; VII. estimular a participação comunitária, incentivando a criação de comitês de Turismo e de Cultura para fomentar a sustentabilidade dessas atividades no âmbito local; VIII. acatar e dar cumprimento aos atos e resoluções de interesse do turismo e da cultura que fixam doutrinas ou normas emanadas do poder competente; IX. divulgar atividades deste Conselho e assuntos ligados às áreas, através da criação de um boletim, jornal ou qualquer outro veículo de comunicação; X. promover ou incentivar a integração de atividades produtivas locais, portunizando contatos e aprendizagem com práticas turísticas e culturais de interesse municipal; XI. zelar pela observância das leis e/ou normas do âmbito do turismo e da cultura; XII. fiscalizar os programas e a execução de normas específicas do turismo e da cultura, dentro dos limites do Município de Caucaia; XIII. promover e cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Natural e Cultural do Município; XIV. apoiar atividades que visem a dinamização do turismo e da cultura local como instrumento gerador de emprego e renda no âmbito local; XV. participar e propor eventos turísticos e culturais que visem o aperfeiçoamento e qualificação da população local e que devem compor os calendários turístico e cultural municipal; XVI. executar outras atividades correlativas; XVII. manter cooperação e intercâmbio com os demais Conselhos de Turismo e Cultura dos Municípios, dos Estados e da União; XVIII. manifesta-se sobre consultas de natureza turística e/ou cultural formuladas por qualquer entidade organizada legalmente constituída.

**TÍTULO II. DA COMPOSIÇÃO, DOS CARGOS E DA ASSESSORIA TÉCNICA. CAPÍTULO I. DA COMPOSIÇÃO. Art. 4.** O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA será paritário e terá dezenove (19) membros Titulares e (19) Suplentes, ficando assim constituído: a) Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia **SDE** e Suplente; b) Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura do Município de Caucaia **SEINFRA** e Suplente; c) Um representante da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer do Município de Caucaia **FUNDETUR** e Suplente; d) Um representante da Fundação de Desenvolvimento do Esporte, das Artes e da Cultura do Município de Caucaia **FUNDECULT** e Suplente; e) Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania do Município de Caucaia **SEDESC** e Suplente; f) Um representante do Instituto do Meio Ambiente - **IMAC** e Suplente; g) Um representante da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento e Suplente; h) Um representante da Assessoria Geral de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Caucaia; i) Um representante da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação **SGP.EDUC** e Suplente; j) Um representante da Rede Hoteleira e Similares do Município de Caucaia e Suplente; k) Um representante da Rede de Barracas e Restaurantes do Município de Caucaia e Suplente; l) Um representante da

Associação dos Artesãos do Município de Caucaia e Suplente; m) Um representante dos Bugueiros do Município de Caucaia e Suplente; n) Um representante das Atividades Esportivas do Município de Caucaia e Suplente; o) Um representante da Colônia de Pescadores do Município de Caucaia e Suplente; p) Um representante dos grupos culturais de Caucaia e Suplente. q) Um representante do Fórum do Turismo do Cumbuco e Suplente; r) Um representante da Associação dos Empresários da Praia do Icarai e Suplente. s) Um representante do Poder Legislativo Municipal e Suplente. **Art. 5º.** Os representantes de instituições públicas e/ou órgãos governamentais especificados no artigo 4 da presente Lei, serão designados através de ofício ao Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia pela respectiva repartição. **Art. 6º.** Os representantes da comunidade serão eleitos democraticamente por seus respectivos segmentos sob a coordenação da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer de Caucaia **FUNDETUR** e **FUNDECULT**. **Art. 7º.** O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução. **Art. 8º.** Perde o mandato o Conselheiro que faltar 03 (três) reuniões consecutivas sem justificativa. **Art. 9º.** A renúncia do Conselheiro deverá ser comunicada por escrito, pelo renunciante, ao Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia para as devidas providências. **Art. 10.** No caso de perda ou renúncia do mandato, caberá ao Presidente do Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia oficial o fato à instituição, entidade ou comunidade que o indicou o Conselheiro renunciante ou faltoso, procedendo em seguida à efetivação do respectivo suplente. **Art. 11.** O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada à concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária. **Art. 12.** O Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia poderá ser dividido em 02 (duas) Câmaras temáticas, sem prejuízo de recurso, relativamente às deliberações destes, para decisão final em Assembléia Geral. **CAPÍTULO II. DOS CARGOS. Art. 13.** O Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia será representado e coordenado por um Presidente, Vice-Presidente e um Secretário Geral. **§ 1º.** A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia obedecerão às seguintes regras: I. presidirá o Conselho Municipal de Turismo e Cultura, nos dois primeiros anos de cada legislatura, o Dirigente Municipal de Turismo, nesse período a vice presidência será ocupada pelo Dirigente Municipal de Cultura; II. nos dois últimos anos de cada legislatura, as autoridades referidas no inciso anterior inverterão as respectivas funções. **§ 2º.** O Secretário Geral será escolhido pelos membros do colegiado. **CAPÍTULO III. DA ASSESSORIA TÉCNICA. Art. 14.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, garantirá as condições técnicas, financeiras e de pessoal para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. **Art. 15.** O Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, requisitará do Poder Executivo Municipal a Assessoria Técnica que julgar necessária para os assuntos em estudo pelo colegiado. **TÍTULO III. DA CONVOCAÇÃO, DO QUORUM DAS REUNIÕES. CAPÍTULO I. DA CONVOCAÇÃO. Art. 16.** O Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente na forma que dispuser o Regimento Interno. **Art. 17.** A convocação será feita por escrito, pelo Presidente do Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, com antecedência de no mínimo 03 (três) dias, para reuniões ordinárias, e para reuniões extraordinárias, conforme dispuser o Regimento Interno. **CAPÍTULO II. DO QUORUM DAS REUNIÕES. Art. 18.** O Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia reunir-se-á com a presença da maioria absoluta dos seus membros. **Art. 19.** As decisões do Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia serão tomadas pela maioria simples dos Conselheiros, respeitado o quorum mínimo, com exceção dos casos previstos no Regimento Interno onde serão tomadas as decisões com aprovação de 2/3 (dois terços) da totalidade dos membros do Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. **TÍTULO IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. CAPÍTULO ÚNICO. Art. 20.** A presente lei será regulamentada por Decreto do Executivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação. **Art. 21.** Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 21 de setembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**LEI Nº 1667/05, de 21 de setembro de 2005.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir ao vigente Orçamento fiscal do Município, crédito especial no valor de R\$ 150.000,00, para o fim que indica. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA**



## — PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

## — VICE-PREFEITO

Ernani de Queiroz Viana

## — CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA

Ana Lúcia Vidal Freire

## — SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ana Perpétua Ellery Correa

## — ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Edilson Alves

## — PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Paola Lopes de Melo César

## — PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Luiz Cloves Filho

## — CONTROLADORA GERAL

Maria Carmem Leão Almeida

## — REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA

Sérgio José de Queiroz

## — SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Sérgio José de Queiroz

## — SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

Francisco Everardo Peixoto

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

Eduardo Mauro Nogueira Bastos

## — SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Francisco Cláudio Gomes

## — SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Murilo Alves do Amaral

## — SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Lúcia Maria Magalhães Corrêa

## — SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ângela Maria Rocha Praça

## — SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Alexandrina Terceira de Oliveira

## — SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

Francisco Hélio Ferreira Machado

## — SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

Ana Lúcia Vidal Freire

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Hélio Ferreira Machado

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Jefferson de Paula Viana

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

José Roberto Pinto Cavalcante

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

José Sampaio de Souza Filho

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

Paulo César Moreira de Sousa

## — PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Sérgio José de Queiroz

## — PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

José Sampaio de Souza Filho

## — PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA

José Wilson de Sousa Mariano

## — PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
 Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
 COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município - Lei Municipal nº 1.621, de 20 de dezembro de 2004, que foi alterado pela Lei Municipal nº 1.647, de 06 de junho de 2005 - que criou o Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, o crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para atender a programação a seguir especificada: 0900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. 0913 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **18.122.0054.2092.0001 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE.** ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL; FONTE DE RECURSOS: 100 (Recursos do Tesouro); 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS..... R\$ 58.000,00; 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES..... R\$ 62.000,00; 4.4.00.00 INVESTIMENTOS..... R\$ 10.000,00; FONTE DE RECURSOS: 254 (Recursos de Multas por Danos ao Meio Ambiente); 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....R\$ 15.000,00; 4.4.00.00 INVESTIMENTOS.....R\$ 5.000,00. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são os provenientes das disponibilidades previstas no inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a transposição e remanejamento de uma programação para outra e os diretamente arrecadados através de multas por danos ao meio ambiente, conforme a seguir especificado: 0900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA; 0913 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA; 1.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES; 1.9.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES; 1.9.19.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS; 1.9.19.35.00 MULTAS POR DANOS AO MEIO; AMBIENTE.....R\$ 20.000,00; **Art. 3º.** O decreto que abrir o crédito especial especificará o detalhamento da despesa em que serão alocados os recursos, bem como a programação e o detalhamento da despesa cujos recursos serão cancelados. **Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de setembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

**LEI Nº 1668/05, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.** Autoriza a abertura de Crédito Especial adicional ao orçamento da seguridade social do Município e adota outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art.1º** Fica o Poder Executivo do Município de Caucaia autorizado a abrir Adicional ao Orçamento vigente da Seguridade Social do Município, Crédito Especial no valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais), criando o Programa de Trabalho 08 136 2442.093 - Programa de Aquisição de Alimentos, alocado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, indicado: 0701 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC. 08 - Assistência Social. 136 - Assistência Comunitária; 241 - Assistência Comunitária; 2.093 - Programa de Aquisição de Alimentos. 3.3.90.32.00 - Material para Distribuição Gratuita; **Art.2º** Os recursos para cobertura do Crédito autorizado por esta Lei decorrem do cancelamento parcial de Doação Orçamentária em igual valor do Programa de Trabalho 25 752 0052 2.065 - 3.3.90.39.00 - Manutenção da Iluminação Pública alocados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **Art.2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de setembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

## DECRETOS

**DECRETO Nº 058, 23 DE SETEMBRO DE 2005.** Abre ao vigente Orçamento do Município, crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 para o fim que indica. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 59, IV e VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, da Lei nº 1.667, de 21 de setembro de 2005; e, considerando a necessidade de adequar ao orçamento vigente a nova realidade do Município e dotar o Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia criado pela Lei 1.667, de 21



de setembro de 2005, de programas de trabalho e de detalhamento da despesa necessários à realização de suas competências e funções, **DECRETA: Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, o crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do **Anexo I** deste Decreto. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, são os provenientes da anulação total das dotações orçamentárias constantes do **Anexo II** e os diretamente arrecadados através de multas por danos ao meio ambiente constantes do **Anexo III** deste Decreto. **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir desta data. **Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de setembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA -PREFEITAMUNICIPAL.**

**ANEXO I. DECRETO Nº 58, DE 23/09/2005.**

PROGRAMA	ESF	ELEMENTO DESPESA	FT	VALOR (R\$1,00)
0900 SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA				
0913 INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA				
0913.18.122.0054.2092.0001 - GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	F	3.1.90.11	100	40.000
		3.1.90.13	100	18.000
		3.3.90.14	100	5.000
		3.3.90.30	100	5.000
		3.3.90.30	254	5.000
		3.3.90.33	100	4.000
		3.3.90.36	100	12.000
		3.3.90.36	254	5.000
		3.3.90.39	100	36.000
		3.3.90.39	254	5.000
		4.4.90.52	100	10.000
		4.4.90.52	254	5.000
<b>TOTAL</b>				<b>150.000</b>

**ANEXO II. DECRETO Nº 58, DE 23/09/2005.**

PROGRAMA	ESF	ELEMENTO DESPESA	FT	VALOR (R\$1,00)
0900 SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA				
0912 FUNDAÇÃO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE				
0912.18.122.0054.2087.0001 FUNCIONAMENTO DA FAMA	F	3.1.90.11	100	40.000
		3.1.90.13	100	18.000
		3.3.90.14	100	5.000
		3.3.90.30	100	5.000
		3.3.90.33	100	4.000
		3.3.90.36	100	12.000
		3.3.90.39	100	36.000
		4.4.90.52	100	10.000
<b>TOTAL</b>				<b>130.000</b>

**ANEXO III. DECRETO Nº 58, DE 23/09/2005.**

PROGRAMA	ESF	FT	VALOR (R\$1,00)
1.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES			
1.9.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1.9.19.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			
1.9.19.35.00 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	F	254	20.000
<b>TOTAL</b>			<b>20.000</b>

**DECRETO Nº 059/05, 23 DE SETEMBRO DE 2005. ABRE, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 660.000,00 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei nº 1.668, de 21 de setembro de 2005, **DECRETA: Art. 1º.** Abre, Adicional ao vigente Orçamento da Seguridade Social do Município, Lei nº 1.621, de 20 de dezembro de 2004, Crédito Especial no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), criando o PROGRAMA DE TRABALHO 08 136 241 2093 - Programa de Alimentos, alocado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, indicando: 0701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA SEDESC; 08 Assistência Social; 136 - Assistência Comunitária; 241 - Assistência Comunitária; 2093 - Programa de Aquisição de Alimentos; 3.3.90.32.0 Material para Distribuição Gratuita. **Art. 2º.** Os recursos para cobertura do Crédito aberto por este Decreto decorrem do cancelamento parcial da Dotação Orçamentária, em igual valor, do Programa de Trabalho 25 752 0052 2065 - Manutenção da Iluminação Pública, Elemento Econômico 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, alocados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra - Estrutura. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de setembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA/ANALÚCIA VIDAL FREIRE SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA SEDESC. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 125/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, a servidora pública municipal, **OSCAR PEREIRA FILHO**, matrícula nº 10028, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. AAS-07A, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de setembro de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 126/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 c/c inciso II, letra a, do Art. 143, tudo da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** os termos da decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará na **Apelação nº 2001.0000.4188-TJ-CE - 2ª Câmara Cível**, consubstanciada pelo **Parecer (of. Nº 35/2005) da Procuradoria Geral do Município, CONSIDERANDO**, mais, o que prevê o Art. 38 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991; **RESOLVE: REINTEGRAR** ao cargo de Enfermeiro, Referência ANSS-01, com lotação na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a contar de julho de 2004, a servidora **ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA**, com a matrícula funcional nº 12902. **Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de setembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITAMUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 127/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Art. 59 c/c inciso II, letra a, do Art. 143, tudo da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** o que prevê o Art. 38 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, consubstanciada pelo **Parecer nº 1014/2004, da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: REINTEGRAR**, ao cargo de Fiscal de Serviços Públicos, Referência ADO-11, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura do Município de Caucaia, a contar de abril de 2005, o servidor **FRANCISCO FARIAS GOMES**, sob a matrícula funcional nº 13641. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de setembro de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITAMUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 128/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 c/c inciso II, letra a, do Art. 143, tudo da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** o que prevê o Art. 38 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, consubstanciada pelo **Parecer nº 9589/2003, da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: REINTEGRAR**, o servidor **CARLITO DA SILVA NOGUEIRA**, sob a matrícula funcional nº 12901, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em virtude de transformação de cargo, Referência ADO-01, com lotação na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a contar de julho de 2004. **Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de setembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITAMUNICIPAL.**

**CHEFIA DE GABINETE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02060013/2005 GABINETE. CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA. CONTRATADA: TIGRE CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo encontra amparo no artigo 65, § 1º II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: O Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original, ficando o valor global ali estipulado em R\$ 120.991,87 (Cento e vinte e mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), acrescido de R\$ 15.075,57 (Quinze mil, setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um valor total para a execução das obras de R\$ 136.067,44 (Cento e trinta e seis mil, sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entrará em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2005. ANA LUCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA.**



## CONTROLADORIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 05/2005. A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao servidor **DANIEL LEÃO HITZCHIKY MADEIRA** matrícula 13.138, Assessor Especial I, 07 (sete) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Controladoria Geral do Município, para despesas com viagens à Cidade de Brasília, Distrito Federal, para participar do Curso Fórum para Capacitação em Pregão Eletrônico e tratar de assuntos de interesse do Município de Caucaia junto ao Ministério da Integração Nacional, no período de 04 a 10 de outubro de 2005. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1601.0412400062079.0001 (Funcionamento da Controladoria Geral do Município) - Elemento de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias Civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção). Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. **GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 20 de setembro de 2005. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

## SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 08/2005. O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO** no uso de suas atribuições e, de acordo com o disposto no art.87 da Lei nº 1623, de 01 de Janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **REGINALDO HUGO FREIRES MATOS**, Servidor Público de Caucaia, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), à conta da dotação orçamentária desta pasta, para despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 23 de setembro de 2005, para participar da Capacitação para o Uso da Versão 6.0 do Sistema de Cadastramento Único e do Sistema Operacional de Gestão de Benefícios SIBEC, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1901.04.122.0005.2082.0001 (Coordenação da Ação Governamental) Elemento de Despesa nº 33.90.14.00 (Diárias Cívicas). **Registre-se, Dê-se ciência, Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 20 de setembro de 2005. **SERGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETARIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

## SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 049 /2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.659 de 08 de julho de 2005 que dispensa os contribuintes do Município de Caucaia do pagamento do pedágio da ponte sobre a foz do rio Ceará; **RESOLVE: 01.** Aprovar os seguintes modelos, conforme os anexos I, II, III e IV; **Anexo I ADESIVO**, com as seguintes especificações técnicas: Tamanho 100 x 85cm.; Impressão em Policromia; Corte de segurança; Numeração seqüencial com seis dígitos; Adesivo com *line* de auto adesão. **Anexo II ETIQUETA**, com as seguintes especificações técnicas: Tamanho 75 x 36cm; Impressão em Policromia; Impressão reticulada no centro da etiqueta com o brasão da Prefeitura; tipo marca d'água; Corte de segurança; Numeração seqüencial com seis dígitos; Adesivo com *line* de auto adesão. **Anexo III REQUERIMENTO; Anexo IV AUTORIZAÇÃO. 02.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Caucaia, 21 de setembro de 2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

## EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04080001/2005 - FINANÇAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. CONTRATADO: R.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo, o acréscimo do valor contratual em aproximadamente 7% (sete por cento). Tal alteração contratual modificou o valor anteriormente pactuado de R\$ 34.482,00 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) para o montante de R\$ 36.972,00 (Trinta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01090014/2005 - FINANÇAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na inexigibilidade nº 02/2005 corroborada com o artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação, pela ECT ao CONTRATANTE, de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES -SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 063/2005, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 40/2005, datado de 1º de junho de 2005. **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do Processo nº 8217/2005, a instauração de sindicância com o objetivo de promover a apuração de possível abandono de cargo praticado pelo servidor Médico Clínico Geral, ANSS-01 - **FERNANDO CÉLIO GOMES CAMELO**, mat. 10159, lotado nesta Secretaria, obedecido o princípio do contraditório e ampla defesa. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em 20 de setembro de 2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

## EXTRATOS DE CONVÊNIO/ADITIVOS/CONTRATOS

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2005 - SAÚDE. CONVENIENTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE CAUCAIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio é celebrado com fundamento no artigo 116 e demais disposições legais da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e na Lei Municipal nº 1.623/2005. **OBJETO:** O Convênio tem por objetivo viabilizar o atendimento e o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa de Saúde da Família, visando a implementação de ações de prevenção de saúde. **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$ 193.950,00 (Cento e noventa e três mil, novecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL -SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01070018/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADO: NEWLAND VEÍCULOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo Aditivo, o acréscimo do valor contratual em 25% (Vinte e cinco por cento), tal alteração contratual modificou o valor anteriormente pactuado de R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais) para o montante de R\$ 392.500,00 (Trezentos e noventa e dois e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2005 - SAÚDE. CONVENIENTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM**



ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ ASTAC-CE.  
**OBJETO:** O termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do convênio 006/2005, até o dia 30 de novembro de 2005, conforme determina a cláusula sétima do Convênio original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05090003/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** A.L DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 34/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de material de trabalho para as atividades de endemias Programa F.A. Dengue. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 63.250,25 (Sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05090004/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** FRANCISCO IVAN SOUSA MENDES - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 34/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de material de trabalho para as atividades de endemias Programa F.A. Dengue. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.000,11 (Cinco mil reais e onze centavos). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09090002/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** ESPÓLIO DE ALBERTO PONTES NUNES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 17/2005, corroborado com o Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a locação de imóvel, com padrão médio comercial situado na Rua Edson Corrêa da Mota, nº 450-A, Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do PSF Dona Cotinha vinculado à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12090002/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** C GOMES CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato tem como fundamento a proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob modalidade Convite nº 034/2005 CELOSE/SGPS, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a execução das obras de reforma do centro de assistência à saúde Júlia P. De Araújo em Mirambé no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 18.931,46 (Dezoito mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15090003/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** MEDFARM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 35/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com o artigo 22, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de preservativos masculinos destinados à Campanha de Prevenção da AIDS junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16090001/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** GOIANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui fundamento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no artigo 24, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a prestação de serviço de elaboração do projeto arquitetônico de 02 (duas) farmácias do programa Farmácia Popular do

Brasil, nos bairros da Jurema e Centro, situados no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19090003/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 32/2005 devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com o artigo 22, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de colchões para berço e colchões hospitalares para atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 32.372,00 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22090005/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** TIGRE CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato tem como fundamento a proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 003/2005 SEINFRA devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a execução da obra de construção do Posto de Saúde na Localidade de Toco, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 237.216,35 (Duzentos e trinta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22090001/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** A.L DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 36/2005 devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de fardamento para o Programa F.A Dengue. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 31.336,80 (Trinta e um mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22090002/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 36/2005 devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de fardamento para o Programa F.A Dengue. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 27.806,80 (Vinte e sete mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 189/05 - SGP. EDUCAÇÃO.** A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades no que se refere ao **PROCESSO Nº 277/05 DE SILVANA LELIS DOS SANTOS, RELATIVO À SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, inserido nos autos. **CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.** Caucaia-CE, 13 de Setembro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 190/05 - SGP. EDUCAÇÃO.** A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao



Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas no CEI Afonso Barbosa Moreira, localizado na Rua Sacy, 519, Pq. Guadalajara Jurema Caucaia, no que se refere ao FURTO DE UM (01) MOTOR BOMBADE PUXAR ÁGUA, UM (01) BOTTIÃO DE GÁS E DEZ (10) QUILOS DE CARNE DE CHARQUE, conforme Boletim de Ocorrência Nº 118-3008/05 da Delegacia do 18º Distrito Policial de Caucaia, inserido nos autos. CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 13 de Setembro de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIANº 191/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. DETERMINA: Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas da Escola Maria Guimarães Prata, a respeito de CONTROVÉRSIAS, AGRESSÕES FÍSICAS E VERBAIS PROVENIENTES DE DESENTENDIMENTOS ENTRE O VIGIA, MANUEL ÂNGELO SOBRINHO E O ALUNO DA 5ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL, DIEGO LIMA CERCELINO, conforme Ata registrada em 05 de setembro de 2005, inserida nos autos. CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 13 de Setembro de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIANº 192/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. DETERMINA: Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas da Escola Rita de Cássia Brasileiro Pontes, relativas ao FURTO DE UM (01) BOTTIÃO DE GÁS CHEIO, DUAS (02) PANEIS GRANDES, CONJUNTOS DE FAQUEIROS, COLHERES, TRÊS (03) DEPÓSITOS DE GUARDAR COLHERES E XÍCARAS, DUAS (02) GARRAFAS TÉRMICAS PARA CAFÉ, VÁRIOS QUILOS DE CHARQUE, SEIS (06) PRATOS DURALEX, CEM (100) UNIDADES DE SORVETE, CENTO E SETENTA UNIDADES DE PICOLÉS (170), conforme Boletim de Ocorrência nº 201-6117/05 da Delegacia Metropolitana de Caucaia, inserido nos autos. CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 16 de Setembro de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIANº 193/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. DETERMINA: Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas da Escola Dom Antonio de Almeida Lustosa, no que se refere ao FURTO DE DEZ (10) RESMAS DE PAPEL OFÍCIO, UM (01) MOTOR DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, DUAS (02) PANEIS, OITO (08) TUBOS DE COLA, OITO (08) CAIXAS DE LÁPIS DE COR, SEIS (06) COPOS DE VIDRO E A QUANTIA DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS), conforme Boletim de Ocorrência nº 118-2568/05, da Delegacia do 18º Distrito Policial, inserido nos autos. CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 16 de Setembro de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIANº 194/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Nomear MARIA DAS CRACAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS, a partir de 1º DE SETEMBRO de 2005, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 16 de SETEMBRO de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIANº 195/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Nomear MARCELO DA SILVA CABRAL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, DAS-10, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA ROSA BRAZ COELHO, a partir de 1º DE SETEMBRO de 2005, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIANº 196/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de

1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Nomear ANA MELIA ROCHA FRANCO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA SÃO FRANCISCO TABAPUAZINHO, a partir de 1º DE SETEMBRO de 2005, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 197/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Exonerar TERESA MATOS DE ROURE, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA LUIZA MORAIS CORREIA TÁVORA, a partir de 19 DE SETEMBRO de 2005, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 198/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais. Resolve: Designar a Senhora JOSEANE TOMÉ RODRIGUES BRAZ para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola Rubens Vaz da Costa, a partir de 1º de Setembro, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 19 de setembro de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 199/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que a legislação lhe confere e; CONSIDERANDO a necessidade premente de regularização das Escolas da Rede Municipal de Ensino junto ao Conselho de Educação do Ceará; CONSIDERANDO a responsabilidade institucional com relação a regularidade da vida escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino; CONSIDERANDO ainda, a Resolução nº 396/05 do Conselho de Educação do Ceará no que tange a organização das Escolas do Sistema; RESOLVE designar as servidoras Maria Veraniza Cordeiro Lima, Georgina Selma Monteiro Albuquerque, Ivana Maria Bezerra Cisne e Maria de Fátima Rodrigues Silva, para, sob a presidência da primeira, comporem uma Comissão com o objetivo de apoiarem as Unidades Escolares da Rede Municipal no processo de regularização das mesmas, junto ao Conselho de Educação do Ceará, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 19 de setembro de 2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 200/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), ALESSANDRA CÁSSIA BEZERRA, matrícula: 08842, lotada na ESCOLA RAIMUNDO JERÔNIMO DE SOUSA, turma: 3ª SÉRIE, turno: MANHÃ, modalidade: ENSINO FUNDAMENTAL, com 100h/a no período de 13/05/05 a 13/06/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 201/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), ANA KÁTIA CIDE DE FARIAS, matrícula: 08819, lotada na ESCOLA AUGUSTO BEZERRA, turma: 5ª SÉRIE, turno: MANHÃ, modalidade: ENSINO FUNDAMENTAL, com 100h/a no período de 22/03/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 22/03/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 202/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), IRLENE MOTA DA SILVA, matrícula: 10448, lotada na ESCOLA AUGUSTO BEZERRA, turma: 2ª SÉRIE, turno: TARDE, modalidade: ENSINO FUNDAMENTAL, com 100h/a no



período de 22/03/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 22/03/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIANº 203/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **MARIA AUXILIADORA BANDEIRA**, matrícula: 09337, lotada na **ESCOLA RAIMUNDO JERÔNIMO DE SOUSA**, turma: 3ª SÉRIE, turno: **TARDE**, modalidade: **ENSINO FUNDAMENTAL**, com 100h/a no período de 13/05/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 13/05/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIANº 204/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **MARIA MARILENE BARBOSA NUNES**, matrícula: 08996, lotada na **ESCOLA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA**, turma: **JARDIM II**, turno: **MANHÃ**, modalidade: **EDUCAÇÃO INFANTIL**, com 100h/a no período de 01/03/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIANº 205/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **ANA CLAUDIA SOUSA DA SILVA**, matrícula: 01858, lotada na **ESCOLA VICENTE TORQUATO**, turma: **PRÉ II**, turno: **TARDE**, modalidade: **EDUCAÇÃO INFANTIL**, com 100h/a no período de 10/06/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 10/06/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIANº 206/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **ANA MARIA PONTES LEITÃO**, matrícula: 12477, lotada na **ESCOLA VERÔNICA MARIA SILVA DE MENEZES**, turma: **PRÉ II**, turno: **MANHÃ**, modalidade: **EDUCAÇÃO INFANTIL**, com 100h/a no período de 22/04/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 22/04/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIANº 207/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **AURICÉLIA LIMA PEREIRA**, matrícula: 12254, lotada na **ESCOLA NEDI MUNDO MÁGICO**, turma: **MATERNAL**, turno: **MANHÃ**, modalidade: **EDUCAÇÃO INFANTIL**, com 100h/a no período de 19/05/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 19/05/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIANº 208/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **CRISTINA MARIA VIANA BARROS**, matrícula: 12496, lotada na **ESCOLA NEDI MUNDO MÁGICO**, turma: **PRÉ I**, turno: **MANHÃ**, modalidade: **EDUCAÇÃO INFANTIL**, com 100h/a no período de 02/05/05, até

ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 02/05/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 209/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **IVÂNIA VITAL SANTANA**, matrícula: 08925, lotada na **ESCOLA VERÔNICA MARIA SILVA DE MENEZES**, turma: **PRÉ I**, turno: **MANHÃ**, modalidade: **EDUCAÇÃO INFANTIL**, com 100h/a no período de 26/04/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 26/04/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 210/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **JEANNE MARIA ALVES FERREIRA**, matrícula: 08931, lotada na **ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA**, turma: **JARDIM I**, turno: **MANHÃ**, modalidade: **EDUCAÇÃO INFANTIL**, com 100h/a no período de 02/05/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 02/05/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 211/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **LEONEIDE QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula: 12263, lotada na **ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO**, turma: **MATERNAL II**, turno: **MANHÃ**, modalidade: **EDUCAÇÃO INFANTIL**, com 100h/a no período de 12/05/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 12/05/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 212/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **MARIA DAS DORES DA SILVA NOJOSA**, matrícula: 02527, lotada na **ESCOLA TECLA GONZAGA SALES**, turma: **PRÉ II**, turno: **MANHÃ**, modalidade: **EDUCAÇÃO INFANTIL**, com 100h/a no período de 03/05/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 03/05/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 213/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **MARIA DO SOCORRO MATOS RIBEIRO**, matrícula: 12295, lotada na **ESCOLA NEDI HUMBERTO NUNES**, turma: **PRÉ II**, turno: **MANHÃ**, modalidade: **EDUCAÇÃO INFANTIL**, com 100h/a no período de 02/05/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 02/05/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 214/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **MARIA HEDIA FREIRE DE ALMEIDA**, matrícula: 12455, lotada na **ESCOLA CEI GABRIEL LIMA**



COSTA, turma: PRÉ I, turno: MANHÃ, modalidade: EDUCAÇÃO INFANTIL, com 100h/a no período de 14/06/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 14/06/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 215/05 - SGP. EDUCAÇÃO.** A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **MARIA SUELI PINTO DE LIMA**, matrícula: 12365, lotada na **ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO**, turma: **MATERNAL II**, turno: **TARDE**, modalidade: **EDUCAÇÃO INFANTIL**, com 100h/a no período de 10/05/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 10/05/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 216/05 - SGP. EDUCAÇÃO.** A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **RAIMUNDA DA SILVA MORAIS**, matrícula: 02746, lotada na **ESCOLA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA**, turma: **PRÉ I**, turno: **TARDE**, modalidade: **EDUCAÇÃO INFANTIL**, com 100h/a no período de 13/05/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 13/05/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 217/05 - SGP. EDUCAÇÃO.** A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **REGINALUCIASILVA**, matrícula: 12252, lotada na **ESCOLA OSMAR DIÓGENES**, turma: **PRÉ II**, turno: **TARDE**, modalidade: **EDUCAÇÃO INFANTIL**, com 100h/a no período de 16/05/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 16/05/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 218/05 - SGP. EDUCAÇÃO.** A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **TERESINHA DE JESUS PINHEIRO DA SILVA**, matrícula: 12823, lotada na **ESCOLA ANDRÉ VIANA CAMURÇA**, turma: **PRÉ II**, turno: **MANHÃ**, modalidade: **EDUCAÇÃO INFANTIL**, com 100h/a no período de 11/05/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 11/05/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 219/05 - SGP. EDUCAÇÃO.** A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **VINCENTINA BASTOS SILVA**, matrícula: 12825, lotada na **ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTE**, turma: **PRÉ II**, turno: **TARDE**, modalidade: **EDUCAÇÃO INFANTIL**, com 100h/a no período de 16/05/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 16/05/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 220/05 - SGP. EDUCAÇÃO.** A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **CARLA REGINA MENEZES DA SILVA**, matrícula: 09767, lotada na **ESCOLA LUZIA CORREA SALES**, turma: **ALFA**, turno: **TARDE**, modalidade: **ENSINO FUNDAMENTAL**, com 100h/a no período de 02/05/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 02/05/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 221/05 - SGP. EDUCAÇÃO.** A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **COSMA DA SILVA COSTA**, matrícula: 08857, lotada na **ESCOLA MARIA GOMES BRASILEIRO**, turma: **4ª SÉRIE**, turno: **TARDE**, modalidade: **ENSINO FUNDAMENTAL**, com 100h/a no período de 11/05/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 11/05/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 222/05 - SGP. EDUCAÇÃO.** A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **ECÍLIA MARIA SABOIA BARROS**, matrícula: 09673, lotada na **ESCOLA MIRTES SILVA DE MENEZES**, turma: **2ª SÉRIE**, turno: **MANHÃ**, modalidade: **ENSINO FUNDAMENTAL**, com 100h/a no período de 02/05/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 02/05/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 223/05 - SGP. EDUCAÇÃO.** A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **EDNA MARIA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula: 12827, lotada na **ESCOLA DIVINO SABER**, turma: **ALFA**, turno: **TARDE**, modalidade: **ENSINO FUNDAMENTAL**, com 100h/a no período de 02/05/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 02/05/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 224/05 - SGP. EDUCAÇÃO.** A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **ELIANE BEZERRA DA SILVA**, matrícula: 02254, lotada na **ESCOLA MIRTES SILVA DE MENEZES**, turma: **4ª SÉRIE**, turno: **TARDE**, modalidade: **ENSINO FUNDAMENTAL**, com 100h/a no período de 02/05/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 02/05/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 225/05 - SGP. EDUCAÇÃO.** A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **FRANCINEIDE MENDONÇA SILVACARLOS**, matrícula: 12464, lotada na **ESCOLA RAIMUNDA NONATA FORTE SALES**, turma: **3ª SÉRIE**, turno: **TARDE**, modalidade: **ENSINO FUNDAMENTAL**, com 100h/a no período de 19/05/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 19/05/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 226/05 - SGP. EDUCAÇÃO.** A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **FRANCISCA HELÂNIA FERREIRA MOTA**, matrícula: 12303, lotada na **ESCOLA LUIS ROCHA MOTA**, turma: **7ª / 8ª SÉRIES**, turno: **MANHÃ**, modalidade: **ENSINO FUNDAMENTAL**, com 100h/a no período de 02/05/05, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a 02/05/05. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 227/05 - SGP. EDUCAÇÃO.** A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o





Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula: **08900**, lotada na **ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO**, turma: **5ª SÉRIE**, turno: **MANHÃ**, modalidade: **ENSINO FUNDAMENTAL**, com 100h/a no período de **03/06/05**, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a **03/06/05**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 228/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **ILANA MARINHO QUEIROZ**, matrícula: **08921**, lotada na **ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA**, turma: **7ª SÉRIE**, turno: **TARDE**, modalidade: **ENSINO FUNDAMENTAL**, com 100h/a no período de **10/05/05**, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a **10/05/05**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 229/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **JOSE DE FREITAS GOIS**, matrícula: **09641**, lotada na **ESCOLA ADRIANO MARTINS**, turma: **7ª SÉRIE**, turno: **MANHÃ**, modalidade: **ENSINO FUNDAMENTAL**, com 100h/a no período de **25/04/05**, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a **25/04/05**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 230/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Ampliar por tempo determinado a carga horária do(a) professor(a), **JOSÉLIA ALMEIDA LOPES DE SOUSA**, matrícula: **08938**, lotada na **ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA**, turma: **ALFA**, turno: **TARDE**, modalidade: **ENSINO FUNDAMENTAL**, com 100h/a no período de **06/04/05**, até ulterior deliberação dessa Secretaria, com efeitos financeiros retroativos a **06/04/05**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

## EXTRATOS DE ADITIVOS E CONTRATOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05070002/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU ME LO ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo aditivo encontra amparo no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 05070002/2005 EDUCAÇÃO, ficando o valor ali estipulado de R\$ 127.818,85 (Cento e vinte e sete mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), acrescido, acrescido do valor de R\$ 98,00 (Noventa e oito reais), perfazendo um montante de R\$ 127.916,85 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2005. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05070005/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** COMERCIAL F.J. DE ESTIVAS E CEREIAS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo aditivo encontra amparo no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 05070005/2005 EDUCAÇÃO, ficando o valor ali estipulado de R\$ 135.027,50 (Cento e trinta e cinco mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos), acrescido do valor de R\$ 24.063,12 (Vinte e quatro mil, sessenta e três reais e doze centavos), perfazendo um montante de R\$ 159.090,62 (Cento e cinquenta e nove mil e noventa reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2005. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05070006/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O

Termo aditivo encontra amparo no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 05070003/2005 EDUCAÇÃO, ficando o valor ali estipulado de R\$ 194.510,00 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e dez reais), acrescido do valor de R\$ 24.244,74 (Vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um montante de R\$ 218.754,74 (Duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02090004/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** MARIA LUISA DA CUNHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na dispensa de Licitação nº 38/2005 EDUCAÇÃO, corroborado com o Art 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, devidamente ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a locação de imóvel com características comerciais plena, padrão média, situado na Rodovia CE 085, Km 28, na localidade Planalto do Cauípe, Caucaia/CE destinados ao funcionamento da EEF Saul Gomes de Matos. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2005. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09090004/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 16/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos berçários do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 13.044,80 (Treze mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHAPRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09090005/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** COMAX COMERCIAL MÁXIMA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 16/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos berçários do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 19.753,85 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2005. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16090007/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ANA NERY DE GOIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na dispensa de licitação nº 39/2005, corroborado com o Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel situado na localidade de Caraúbas, s/n, na Lagoa do Banana, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo E.E.I.E.F. Estevão Ferreira da Rocha. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2005. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19090001/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** AURINEIDE PIRES DE LIMA-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 18/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de instrumentos e acessórios para a banda marcial das escolas do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 36.834,00 (Trinta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19090002/2005 - EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** FRANK CESAR MILEO TELES EPP.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 18/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de instrumentos e acessórios para a banda marcial das escolas do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 39.833,14 (Trinta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e quatorze centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2005. **ÂNGELA MARIAROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20090005/2005 - EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato tem como fundamento a proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob modalidade Tomada de Preços nº 013/2005 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de reforma e ampliação de salas, construção de cobertura instalação elétrica, quadra poliesportiva, arquibancada e circulação na E.E.F Adriano Martins, localizada no Pacheco, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 548.986,25 (Quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20090006/2005 - EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato tem como fundamento a proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob modalidade Tomada de Preços nº 014/2005 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de reforma e ampliação com a construção de quadra poliesportiva (mureta e lambrado/arquibancada e circulação/cobertura/instalações elétricas) da E.E.F Paulo Ferreira da Rocha, localizada em Matões, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 358.814,23 (Trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e três centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20090007/2005 - EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato tem como fundamento a proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob modalidade Tomada de Preços nº 015/2005 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de reforma e construção de quadra poliesportiva (coberta com instalação elétrica) na E.E.F Josefa Alves dos Santos, localizada em Barreiros, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 323.558,33 (Trezentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20090008/2005 - EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato tem como fundamento a proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob modalidade Tomada de Preços nº 016/2005 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de reforma, ampliação de salas, construção de cobertura e instalação elétrica na E.E.F Corália Gonzaga Sales, localizada no Parque Soledade, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 272.184,11 (Duzentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e onze centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20090009/2005 - EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato tem como fundamento a proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob modalidade Tomada de Preços nº 017/2005 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de ampliação de 04 salas de aula e reforma da E.E.F Maria Luiza do Vale Forte, localizada em Carrapicho no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 173.478,40 (Cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21090001/2005 - EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** AURINEIDE PIRES DE LIMA ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 19/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material esportivo destinados às escolas da rede de ensino fundamental deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 45.831,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21090002/2005 - EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ABCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 19/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material esportivo destinados às escolas da rede de ensino fundamental deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 25.398,00 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e oito reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03060009/2005 EDUCAÇÃO.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º inc, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato Original, ficando o prazo ali estipulado de 90 (noventa) dias corridos, prorrogando por mais 90 (noventa) dias, sendo o presente fundamento nas disposições contidas na lei Federal 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Carta Convite nº 005/2005 CELOSE/SGPE. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

## SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23090004/2005 - SGPDC.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADO:** FERNANDO DA SILVA COSTA - EPP.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato fundamenta-se no Convite nº 06/2005, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 15.714,28 (Quinze mil, setecentos e quatorze reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRAMACHADO - SECRETÁRIO.**



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23090001/2005 - AUTARQUIA. CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIARIO E URBANO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADO:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 03/2005, devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de fardamento para os agentes de trânsito do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 54.262,32 (Cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30(trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2005. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23090002/2005 - AUTARQUIA. CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIARIO E URBANO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADO:** FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 03/2005, devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de fardamento para os agentes de trânsito do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 9.294,60 (Nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2005. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**

**EXTRATOS DE ADITIVOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25050002/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** TIGRE CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inc. V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2005. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25050005/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** KOTTA CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º incisos I e V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2005. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22090003/2005 - SDRH. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADO:** P L DE FREITAS CONSTRUÇÕES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 08/05, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do instrumento, a locação de 01 (um) trator para a recuperação e/ ou ampliação de pequenas e médias barragens do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2005. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01090012/2005 - TURISMO. CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER. **CONTRATADO:** SINDVANS SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTES SELETIVOS EM VANS DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 24,II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do instrumento, a prestação do serviço de transporte com veículo tipo Kombi com capacidade para 09 passageiros, para atender às necessidades da CONTRATANTE no desenvolvimento da elaboração do inventário turístico do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2005. **TEDROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO.**

**COMISSÕES DE LICITAÇÕES**

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aquisição de fardamento (camisas) para os alunos da Rede Pública do Município, **CONTRATADO:** Distribuidora FMT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), com o valor unitário de R\$ 11,00(onze reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do artigo 24 c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 21 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 30/05** cujo objeto é **Aquisição de brinquedos**, com data de abertura para o dia **03 de outubro de 2005, às 10:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 23 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 26/05** cujo objeto é **Aquisição de picolés, água, biscoito e pipoca para serem distribuídos em comemoração alusiva à semana da criança**, com data de abertura para o dia **06 de outubro de 2005, às 11:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 23 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 03/2005** cujo objeto é a **aquisição de equipamentos para compor a Banda Musical do Município**, com data de abertura para o dia **03 de outubro de 2005, às 14:00h**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia CE, 23 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 04/2005**, cujo objeto é a **aquisição de material esportivo para suprimento e desenvolvimento do esporte neste município**, com data de abertura para o dia **04 de outubro de 2005, às 11:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. Caucaia Ce, 23 de Setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 31/2005**, referente à **Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da SEDESC, ABC do Grilo, Sentinela e SOS Criança/Família neste município**, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia **03 de Outubro de 2005, às 14:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. Caucaia Ce, 23 de Setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Caucaia Aviso de Licitação A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **13/10/2005, às 8h**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº **021/2005SGPE** para reforma, ampliação, construção de quadra poliesportiva, coberta e instalação elétrica na **EEF Helena Aguiar Dias, em Cumbuco**, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 20 de setembro de 2.005. Janaína de Queiroz Pinheiro - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

\*\*\*

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Caucaia Aviso de Licitação A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **13/10/2005, às 10h**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº **022/2005SGPE** para reforma da **EEF Luís Rocha Mota, localizada no Km 34, em Cauípe**, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 20 de setembro de 2.005. Janaína de Queiroz Pinheiro - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

\*\*\*

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Caucaia Aviso de Licitação A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **13/10/2005, às 14h**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº **023/2005SGPE** para reforma, ampliação, construção de quadra poliesportiva, coberta, arquibancada, instalação elétrica e construção do muro da **EEF César Nildo Gondim Pamplona, em Barra Nova, Icarai**, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 20 de setembro de 2.005. Janaína de Queiroz Pinheiro - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

\*\*\*

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Caucaia Aviso de Licitação A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **13/10/2005, às 16h**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº **024/2005SGPE** para reforma da **EEF Dalva Pontes da Rocha, da quadra poliesportiva e construção de sua coberta, em Cigana**, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 20 de setembro de 2.005. Janaína de Queiroz Pinheiro - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

\*\*\*

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Caucaia Aviso de Licitação A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **14/10/2005, às 08h**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº **025/2005SGPE** para ampliação da **EEF Osmar Diógenes, reforma e construção de seu muro, em Picuí**, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 20 de setembro de 2.005. Janaína de Queiroz Pinheiro - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

\*\*\*

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Caucaia Aviso de Licitação A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **14/10/2005, às 10h**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº **026/2005SGPE** para reforma da **EEF Danilo Dalmo da Rocha Correa e construção de quadra poliesportiva, em Potira**, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 20 de setembro de 2.005. Janaína de Queiroz Pinheiro - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

\*\*\*

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Caucaia Aviso de Licitação A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **14/10/2005, às 14h**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº **027/2005SGPE** para ampliação, reforma, construção do muro e quadra poliesportiva da **EEF Raimundo José dos Santos, em Japuaia**, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 20 de setembro de 2.005. Janaína de Queiroz Pinheiro - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Caucaia Aviso de Licitação A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **14/10/2005, às 16h**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº **028/2005SGPS** para **ampliação e reforma do PSF em Planalto**, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 20 de setembro de 2.005. Janaína de Queiroz Pinheiro - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

\*\*\*

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Caucaia Aviso de Licitação A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **17/10/2005, às 08h**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº **029/2005SGPS** para **ampliação e reforma do PSF Djalma Soares, em Tabapuzinho**, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 20 de setembro de 2.005. Janaína de Queiroz Pinheiro - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

\*\*\*

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Caucaia Aviso de Licitação A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **17/10/2005, às 10h**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº **030/2005SGPS** para **ampliação e reforma da Unidade Assistencial de Saúde, em Jurema**, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 20 de setembro de 2.005. Janaína de Queiroz Pinheiro - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

\*\*\*

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Caucaia Aviso de Licitação A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia **17/10/2005, às 14h**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº **031/2005SEDESC** para **reforma e ampliação do Centro Social Urbano CSU**, no Distrito Sede, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 20 de setembro de 2.005. Janaína de Queiroz Pinheiro - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.** Aos 13/09/2005, às 10h, na sala de Licitações da C.E.L.O.S.E., situada na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, reuniu-se a citada Comissão e seu assessor jurídico, presente também a Secretária de Gestão e Promoção da Educação, com o objetivo de julgar o recurso apresentado contra a decisão da C. E. L. O. S. E. da fase de "Habilitação" da Tomada de Preços nº 018/2005 CELOSE/SGPE, cujo objeto é a contratação das obras de execução de reforma e ampliação da E.E.F. Raimundo Jerônimo de Souza, neste Município. O recurso foi apresentado pela empresa IGC - Engenharia Ltda. A C.E.L.O.S.E. resolveu por manter a decisão anterior inabilitando-a, ocasião em que passou o referido recurso devidamente informado à Exma. Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, que decidiu por confirmar a decisão da C.E.L.O.S.E., inabilitando a empresa IGC - Engenharia LTDA, tendo em vista que a mesma não apresentou os CPFs dos representantes legais da empresa (4.2.2.a) embora esteja muito claro no edital que pedia a "prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, acompanhado de prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da empresa", posto que a licitante embora afirme que o edital não pediu explicitamente tais documentos, curiosamente a mesma interpretara a mesma frase de forma diferente, pois quando o edital pediu "prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ" a licitante apresentou o cartão do CNPJ, contudo o edital logo a seguir pede "prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da empresa" a empresa não os apresentou e, tentando levar a administração a erro, vem alegar que o edital não pediu o CPF dos representantes, já no que concerne ao seu balanço apresentado sem registro na JUCEC (4.2.4.a), não há o que se discutir pois o documento realmente não está chancelado pela JUCEC, embora venha a empresa recorrente mais uma vez tentar subterfúgios para se habilitar, tentando desviar a atenção da C.E.L.O.S.E. para o registro do Livro Diário e não do próprio Balanço Patrimonial. Em seguida a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação oficial, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, § 5º, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Flávia Roberta Gomes Cordeiro, que vai assinada por todos os presentes. **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA-C.E.L.O.S.E.**